

ATA Nº. 13/2025

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte cinco, reuniram-se os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária, com início às dezoito horas e trinta minutos, tendo como local a Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Antonio Pauletti nº 1.085, na cidade de Florianópolis, Estado do Rio Grande do Sul. A Sessão foi presidida pelo Vereador Ilson Luís Giaretta, Presidente, e secretariada pela Vereadora Andréia Espig Pereira, convocada para o ato pelo Presidente, tendo em vista a ausência dos demais membros da mesa diretora. A solenidade contou ainda com a presença dos seguintes Vereadores: Vera Lucia Kurtz Krasuski, Adelino Servinski, Emerson Fiori, Beloni Salete Pauletti e Cleonice Miechoanschi Vooss. Os Vereadores Solange Ploia Lorenzi e Marcio Paulo Castanha Miezerski não se fizeram presente na referida Sessão, justificando sua ausência através de atestado médico. A solenidade contou ainda com a presença do Assessor Jurídico Dieicon Karpinski. Havendo quórum legal de Vereadores, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da Sessão Ordinária e solicitou à Secretária para que a mesma fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior. Depois de ser colocada em discussão e em seguida em votação, a mesma foi **aprovada por unanimidade**. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente solicitou à Secretária que efetuasse a leitura das correspondências e, em seguida, a leitura da matéria constante para ordem do dia. Após, passou-se para o período do Grande Expediente, onde fez uso da palavra o Vereador Ilson. De imediato, passou-se para o período da discussão e votação da matéria constante para a ordem do dia, qual seja: **PROJETO DE LEI Nº 041/25, DE 20 DE MAIO DE 2025.** *Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar transporte especial, e dá outras providências.* Colocado em discussão e em seguida em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade**. **PROJETO DE LEI Nº 042/25, DE 20 DE MAIO DE 2025.** *Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidores por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na forma que especifica, e dá outras providências.* Colocado em discussão e em seguida em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade**. **PROJETO DE LEI Nº 043/25, DE 20 DE MAIO DE 2025.** *Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidor por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na forma que especifica, e dá outras providências.* Colocado em discussão e em seguida em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade**. **PROJETO DE LEI Nº 044/25, DE 20 DE MAIO DE 2025.** *Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidor por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na forma que especifica, e dá outras providências.* Colocado em

discussão e em seguida em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 045/25, DE 20 DE MAIO DE 2025.** *Dispõe sobre a concessão de Vale Alimentação aos Conselheiros Tutelares Municipais, e dá outras providências.* Na discussão do Projeto, fez uso da palavra o Vereador Ilson. Colocado em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 046/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025.** *Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidor por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na forma que especifica, e dá outras providências.* Colocado em discussão e em seguida em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 047/25, DE 27 DE MAIO DE 2025.** *Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidores por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na forma que especifica, e dá outras providências.* Colocado em discussão e em seguida em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade.** Após, passou-se para o período do pequeno expediente, onde fizeram uso da palavra os Vereadores Vera e Ilson. Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e as demais pessoas presentes e convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 05 de junho de 2025, com início às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, e deu por encerrada a presente Sessão. SALA DE SESSÕES LINDOLPHO FRANK, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte cinco.

ILSON LUIS GIARETTA,
Presidente.

ANDREIA ESPIG PEREIRA,
Vereadora, no exercício de Secretária.